

		FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PRESTADORES DO SERVIÇO DE RETIRADA DE RESÍDUOS DE EMBARCAÇÃO (COLETA, TRANSBORDO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO)		REVISÃO: 5	
Razão Social:		CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:		Nº:		Complemento:	
Bairro:		Município:		Estado:	
LAO Nº:		Validade:		AFE:	
Cadastro no CTF/IBAMA:		Validade:		Nº de Empregados:	
Telefone 1:		Telefone 2:		Telefone 3:	
e-mail:					
Opera em outros Portos: Sim () Não () Especificar:					
Condições de Armazenamento Intermediário:					
Utiliza estação de armazenamento intermediário: Não () Sim () Número da LAO de Armazenamento:					
Endere					
Área Total do Terreno:		Ventilação Natural: Não () Sim ()		Área Coberta: Não () Sim ()	
Tipo de Piso:		Embalagem(ns) usadas no armazenamento:			
Possui contrato com empresa de atendimento de emergências: Não () Sim () Especificar:					
Responsável	Legal:	Nome	Registro	Escolaridade	Formação
	Técnico/Gerencial:				
	Enc. Téc. da Execução				
Meio Utilizado para Transporte:					
Veículo:		Embarcação			
Modelo:		Placa:		Modelo:	
Registro:		Registro:			
Capacidade de Carga:		Capacidade de Carga:			
Embalagem(ns) usada(s) na retirada:					
Classe do resíduo que a empresa está habilitada a recolher:					
Lay out da rota de coleta de resíduos (anexar).					
Empresa de Destino de Resíduos:					
Empresa:					
Razão Social:		CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:		Nº:		Complemento:	
Bairro:		Município:		Estado:	
LAO Nº:		Validade:		AFE:	
Cadastro no CTF/IBAMA:		Validade:			
e-mail:				Telefone:	
Responsável Técnico:				Registro:	
Anexar Cópia dos Seguintes Documentos:					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Formulário 'Cadastro de Prestadores de Serviço para Retirada de Resíduos de Embarcação' - ANEXO 1 preenchido; 2. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (NR 9); 3. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO (NR 7); 4. Certificado do Cadastro Técnico Federal - IBAMA; 5. Licença Ambiental emitida pelo órgão estadual de meio ambiente para as atividades de coleta, transporte e destino final, e quando cabível para armazenamento temporário; 6. Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); 7. Carteira de Habilitação dos Motoristas; 8. Curso de movimentação de produtos perigosos dos motoristas; 9. Seguro Ambiental do prestador de serviços, englobando o ressarcimento dos custos de atendimento às emergências e danos causados por vazamentos, derramamentos e contaminações; 10. Cópia do Termo de Autorização emitido pela ANTAQ para operar como empresa brasileira de navegação, na navegação de apoio portuário, no caso de retirada de resíduo por embarcação. 					
APROVAÇÃO DA CADASTRO					
Declaro serem verídicas as informações acima fornecidas e assumo inteira responsabilidade, sobre as informações prestadas neste documento assim como qualquer ato de funcionários ou terceirizados dessa firma/entidade, que contrarie alguma norma atual ou futura da Autoridade Portuária do Porto Organizado de Imbituba. Imbituba/SC, _____ de _____ de _____ _____ Assinatura do responsável e carimbo da empresa			AVALIAÇÃO: ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE		
			Declaro que esta empresa está em conformidade com as obrigações estabelecidas por este Procedimento Operacional, e que apresentou a documentação necessária para comprovação deste fato. Imbituba/SC, _____ de _____ de _____ _____ Gerência de SSMA		
NT 001 - MA - Anexo 01 - Formulário de cadastro de prestadores do serviço de retirada de resíduos de embarcação (coleta, transbordo e transporte rodoviário)					